



**FAPEAL**

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DE ALAGOAS

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 172, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 163,  
EMITIDA PELO PRESIDENTE DA  
FAPEAL, EM 18 DE MAIO DE 2018,  
AD REFERENDUM DO CONSELHO  
SUPERIOR DA MESMA FUNDAÇÃO.**

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS — FAPEAL, no uso das atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 03 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 163, de 18 de maio de 2018, emitida pelo Diretor Presidente da FAPEAL, *ad referendum* do mesmo colegiado e que manteve, para o exercício de 2018/2019, as quotas de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC e Iniciação Tecnológica – PIBIT para Universidades e Centros Universitários, integrantes do sistema público e privado educacional do ensino superior do Estado de Alagoas.

**Art. 2º** Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, em 16 de Julho de 2018.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
Diretor Presidente da FAPEAL